



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 65/2024

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder, a partir de agosto do corrente ano, ao servidor **ANIVALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de advogado, nível 44 - tabela GS, progressão por qualificação de 05 (cinco) níveis, enquadrando o servidor no nível 49 da tabela de vencimentos do Grupo Ocupacional de Nível Superior, por ter concluído o curso de curso de pós-graduação *lato sensu* em MBA Contabilidade, Complice & Direito Tributário, pela Faculdade BSSP, nos termos do art. 17, inciso III da Lei Complementar nº 01/2012.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, 20 de agosto de 2024.

Luciano Augusto Molina Ferreira
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2024 15:45 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p66c4e46595ebf>.
POR LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA EM 20/08/2024 15:45